



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 181

Brasília-DF, 21 de setembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL E DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA-EXECUTIVA	31
CORREGEDORIA	31
DIRETORIAS SETORIAIS.....	32
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	32
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	33
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	39
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	39
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	40
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	40
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	41
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	42

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 5279, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50621.000684/2023-13**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Sergipe, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa (as) especializada (as) para elaboração de projeto executivo de engenharia, estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA) da Rodovia Federal BR-235/SE, entre o município de Aracaju e divisa SE/BA (km 0,0 ao km 114,8), conforme delimitação do empreendimento abaixo, constante no Relato Conjunto nº 152/2023/DPP-DIREX/DNIT SEDE o qual foi incluído na Ata da 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18/09/2023.

BR-235/SE;

SNV: 235BSE0005 ao 235BSE0170 (Versão 202206A);

Trecho: Largo Leite Neto (Aracaju) – Div. SE/BA;

Subtrecho: Largo Leite Neto (Aracaju) – Div. SE/BA;

Km i: 0,00;

Km f: 114,8;

Extensão (km): 114,8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL E DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 5268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 173, inciso IV e o art. 37, inciso II, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 3º da Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023 e ao art. 18, parágrafo único, da Instrução Normativa/DNIT nº 40, de 3 de agosto de 2021, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50600.034180/2023-37**, resolvem:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório de Desempenho do Plano Diretor de Logística Sustentável do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/Sede 2021-2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

ANEXO

Relatório de Desempenho 2022 do PLS DNIT Sede 2021-2023 (15683495)



PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SEDE 2021-2023

RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2022

**Setor de Sustentabilidade
Diretoria de Administração e Finanças
2023**

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Fabrício de Oliveira Galvão

DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fernanda Gimenez Machado Faé

CHEFE DO SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer

Elaboração

Revisão

Bruno Dantas Silva - SetSUST

COLABORAÇÃO

Sulianara Rodrigues Neres - SetSUST

Setor de Apoio/DAF

Coordenação Geral de Recursos Logísticos

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

Coordenação Geral de Comunicação

Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA	6
3. DESEMPENHO EVOLUTIVO DAS METAS EM 2022	7
4. OBJETIVOS DO PLS x DESEMPENHO 2022	8
5. METAS DO PLS x DESEMPENHO 2022.....	9
6. SÉRIE HISTÓRICA	10
6.1. Consumo 2016-2022	10
6.2. Gastos 2016-2022	11
7. INDICADORES DE CONSUMO	12
8. INDICADORES DE TERCEIRIZADOS	17
9. INDICADORES DE DESLOCAMENTOS	21
10. INDICADORES DE PESSOAS	24

1. APRESENTAÇÃO

Com instituição pelo Decreto 7.746/2012 e regulamentado pela Instrução Normativa 01/2012, o Plano Diretor de Logística Sustentável trata-se de instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do DNIT, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito da autarquia considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, em suas várias dimensões.

Aprovado pela Portaria 6.603/2021 publicada no Boletim Administrativo de 23 de novembro de 2021, o Plano Diretor de Logística Sustentável DNIT Sede 2021/2023 abrange 23 temas relativos a consumo, terceirizados, deslocamentos e pessoas e 66 indicadores de desempenho. Nesta primeira fase de vigência do PLS-DNIT 2021-2023, é importante mencionar que o ano de 2022 foi sem dúvida de intensas movimentações no país e no DNIT. Com resquícios da pandemia do novo coronavírus, a rotina foi normalizada apenas no segundo semestre, em outubro, quando do retorno ao trabalho presencial dos servidores da casa. O Plano de Gestão por Demandas (PG.DNIT), passou a operar em regime parcial, mantendo apenas 30% do quadro de pessoal em home office. No cenário econômico, os índices inflacionários refletiram no custeio administrativo, os quais impactaram nos itens de consumo e nos contratos ao longo do ano.

A implantação do PLS no DNIT Sede nestes primeiros 14 meses foi marcada pela adaptação. Por se tratar da primeira Edição do PLS, a DAF e suas setoriais estão experimentando de forma inaugural a chamada por dados mensais, o plano de ação pactuado e suas responsabilidades e prazos. De forma a fortalecer a efetividade da sustentabilidade esta diretoria estabeleceu, com base na Portaria nº 8.678/2021 SEGES/ME, um rito de análise da sustentabilidade das licitações administrativas pelo Setor de Sustentabilidade. Esta prática verifica, entre outros, a observância das políticas de sustentabilidade e do PLS DNIT 2021/2023 no Estudo Técnico Preliminar e resultou em maior aderência às diretrizes e metas.

Neste primeiro relatório de desempenho merecem destaque os resultados conforme a seguir:

- **CONSUMO:** registraram avanços importantes no período, especialmente porque minimizaram os impactos da inflação no período. O consumo de copos plásticos descartáveis foi superado, o DNIT fornece apenas copos biodegradáveis em eventos e ao público externo. A Comissão de Gestão de Resíduos sólidos implantou na Sede sistema de compostagem que recebe diariamente 50kg de borra de café os quais deixam de sobrecarregar o aterro sanitário. Com efeito, o serviço de telefonia fixa e móvel teve novo contrato unificado iniciado, o qual contempla a Sede e ainda 26 Regionais e suas Unidades Locais, com ganhos econômicos e de gestão contratual.
- **TERCEIRIZADOS:** Dentre os contratos de prestação de serviços continuados, o contrato de limpeza e de copeiragem apresentou aprimoramentos na contratação de postos, mas também na racionalização do consumo de insumos.
- **DESLOCAMENTOS:** a Sede passou a consumir de 35% (4.821 litros em 2020) a 76% (11.497 litros em 2022) de combustíveis menos poluentes.
- **PESSOAS:** foram realizadas 27 ações de qualidade de vida com 1.618 participações ao longo de 2022. Foram promovidas 04 ações de capacitação socioambiental das quais 261 pessoas, entre servidores e colaboradores, fizeram parte. Em acessibilidade, alcançou-se em 2022 o patamar de 34 unidades administrativas dotadas de acessibilidade, 16 unidades a mais do que em 2021.

Com o retorno às atividades presenciais, o consumo de recursos naturais e insumos sofreram elevação, mas mesmo assim atingiram níveis inferiores aos padrões de 2019.

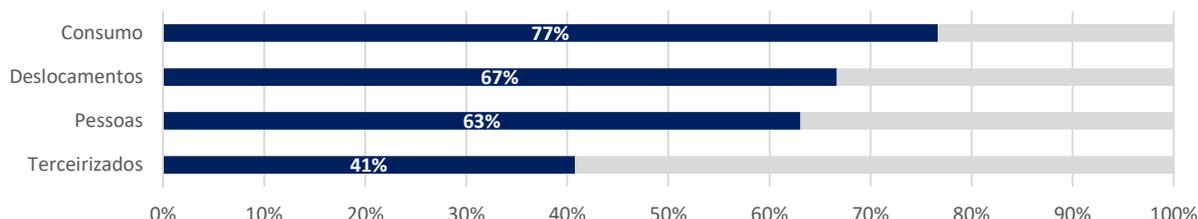


Gráfico 02: Evolução do atingimento de metas do PLS-DNIT Sede 2021-2023 por grupo

Além disso, considerando os indicadores de desempenho por grupo, o PLS-DNIT 2021-2023 alcançou 77% de suas metas de consumo e 67% de deslocamentos. Isto só reforça a relevância de se ter um Plano que promova a transparência, coordene objetivos, metas e plano de ação para prospectar resultados e conseqüentemente a melhoria da qualidade do gasto para melhor entregar valores à sociedade.

Abaixo apresenta-se a série histórica de 2016 a 2022 da evolução de custeio total dos 23 temas.

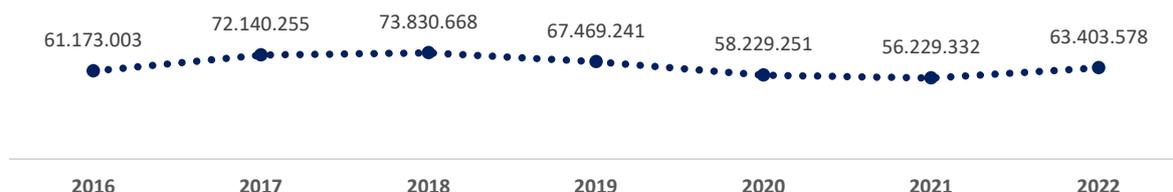


Gráfico 01: Evolução do custeio dos 23 temas do PLS-DNIT Sede 2021-2023

Além disso, esta primeira edição do PLS-DNIT 2021-2023 obteve índice geral de 58% de alcance de metas, tendo 11 dos 23 temas do Plano sido 100% implementados, o que é bastante satisfatório. Considerando que em 2022 o DNIT retomou o trabalho presencial, o que naturalmente eleva o consumo de recursos e serviços em relação à 2020 e 2021, verifica-se no gráfico acima que, em termos de custeio de todos os temas elencados, o DNIT Sede encontra-se pesar da inflação em patamar 6% inferior ao de 2019, o que representa um resultado expressivo.

Logo após o lançamento do PLS, em novembro de 2021, o DNIT foi convidado a integrar o Café com PLS, um movimento iniciado pela Advocacia Geral da União - AGU que fomenta o aprimoramento do PLS e realiza eventos de disseminação de boas práticas, dos quais participam: AGU, Banco Central, ENAP Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Rede Legislativo de Sustentabilidade (Senado Federal, Câmara Legislativa e Tribunal de Contas da União), Universidade de Brasília. Em maio de 2022 o DNIT realizou a 5ª Edição do Café com PLS, apresentando sobre: *Plano Diretor de Logística Sustentável: PLS como ferramenta de governança estratégica* - <https://www.youtube.com/watch?v=ySOJMAQIYx4&t=1055s>. Também em 2022, o DNIT recebeu convite para apresentar sua modelagem de PLS e de ações de sustentabilidade das seguintes instituições públicas: Advocacia Geral da União, Agência Nacional de Saúde, Ministério da Defesa, Embrapa e Ministério da Economia.

Fernanda Gimenez Machado Faé

Diretora de Administração e Finanças – Substituta

2. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado pelo Setor de Sustentabilidade vinculado à Diretoria de Administração e Finanças – SetSUST/DAF e reporta-se ao período de apuração de 2022. Os dados dos temas de Consumo, Terceirizados e Deslocamentos foram apurados mensalmente, e os de Pessoas foram verificados no início do ano subsequente.

Para a elaborar este documento foram consolidados dados mensais dos indicadores relativos ao ano de 2022. Além disso, as unidades responsáveis pelos temas foram consultadas para que pudessem informar a evolução dos indicadores, relatar sobre o andamento das ações previstas no plano de ação e também para que propusessem novas ações a serem implementadas ainda na vigência deste PLS. Assim, participaram desta etapa servidores e colaboradores das seguintes unidades:

- Diretoria de Administração e Finanças;
- Coordenação Geral de Recursos Logísticos e suas Coordenações;
- Coordenação de Gestão de Pessoas; e
- Coordenação Geral de Tecnologia da Informação.

No processo de implantação do PLS DNIT Sede 2021-2023, o acompanhamento do desempenho dos indicadores foi fundamental. Com efeito, após 12 meses de implantação do PLS, já é possível evidenciar resultados de ações implementadas, apresentar tendências e destacar pontos necessários de aprimoramento para o segundo ciclo deste PLS, assim como para a elaboração do próximo plano.

Contribuíram para o alcance dos resultados, entre outros:

- Engajamento e o comprometimento de setores relacionados com seus respectivos temas;
- Realização de análise das licitações pelo Setor de Sustentabilidade incluindo a verificação da aderência dos certames ao PLS e às políticas de sustentabilidade internas e externas.

Além disso, a partir da vigência do PLS foi percebida alteração nos padrões de consumo de alguns recursos, fruto de esforços da Coordenação Geral de Recursos Logísticos e da Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, a saber:

TEMA	UNIDADE	2020	2021	2022
01. Copos Descartáveis	Centos	3.620	3.680	1.725
02. Material de Limpeza	R\$	668.838	113.669	259.152
03. Destinação de resíduos orgânicos para a compostagem	ton	0	0	6,72
04. Consumo de combustíveis menos poluentes	litros	4.821 (35%)	7.560 (34%)	11.497 (76%)

Por outro lado, houve desafios enfrentados neste primeiro ano de implantação:

- Entendimento do PLS como instrumento de governança norteador da gestão, de práticas e uso de recursos convergindo esforços para a efetivação da missão do DNIT e a implementação do desenvolvimento nacional sustentável;
- Incorporação do PLS no fluxo processual de licitações, conforme preconiza a Portaria 8.678/2021 SEGES/ME, assim como o Manual de Governança do DNIT;
- Necessidade de Capacitação de servidores e colaboradores para que o DNIT possa melhor desempenhar seu potencial institucional em sustentabilidade. Neste contexto foi realizada proposta com 16 necessidades de capacitação para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2024 – PDP 2024 (SEI: 15424761).

3. DESEMPENHO EVOLUTIVO DAS METAS EM 2022

O PLS DNIT Sede 2021-2023, lançado em novembro de 2021, tem vigência até 31/12/2023. Para o primeiro ano de execução era esperado o alcance de 50% de suas metas. Em uma análise da efetividade do PLS, obteve-se o cumprimento superior ao esperado, o qual foi desdobrado nos grupos temáticos como demonstra a Figura 01.

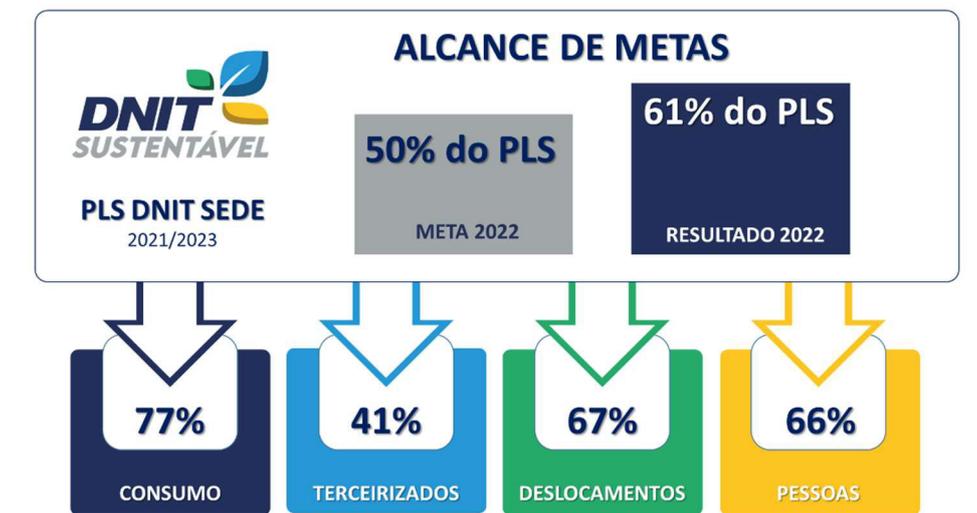


Figura 01: Desempenho geral do PLS-DNIT Sede 2021/2023 em 2022 e por grupo

Em 2022 registrou-se avanço significativo em 17 temas do PLS-DNIT 2021-2023, sendo que em 11 deles a meta estabelecida pelo Plano foi atingida. A figura abaixo consolida e apresenta os indicadores e os resultados obtidos:

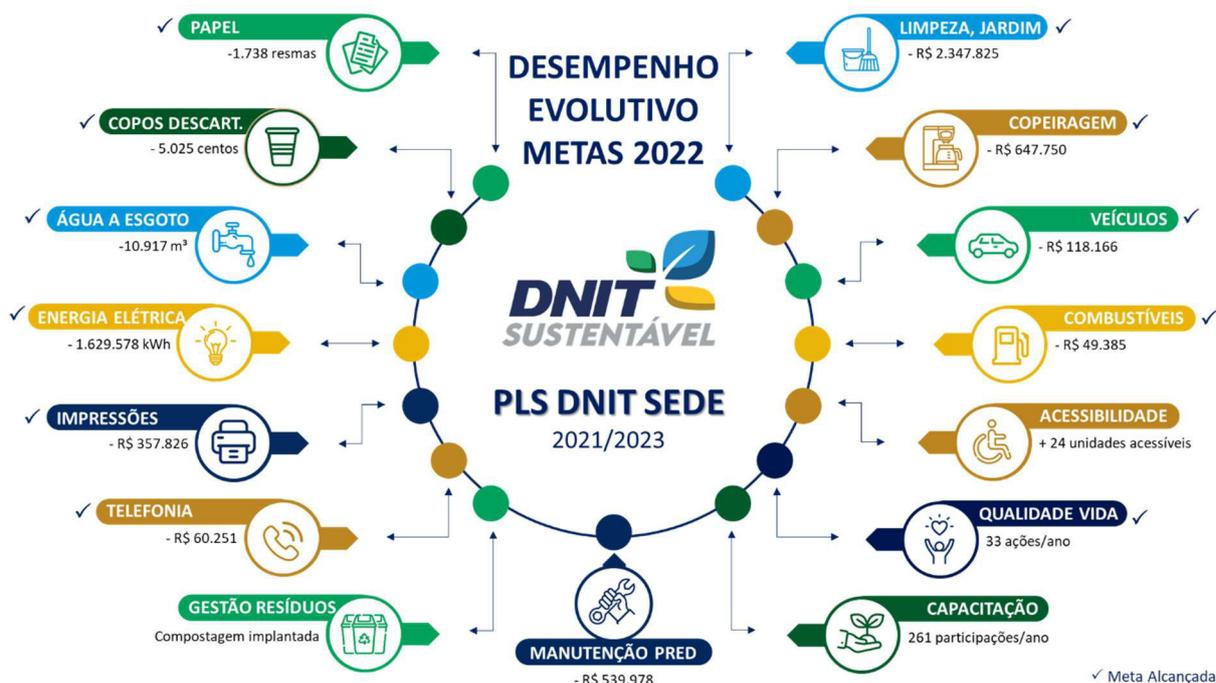


Figura 02: Desempenho evolutivo de temas do PLS-DNIT Sede 2021-2023 em 2022 em relação às metas

4. OBJETIVOS DO PLS x DESEMPENHO 2022

Analisando-se os 23 temas do PLS DNIT Sede 2021-2023, tem-se que o cumprimento das metas alcançou um avanço significativo nos indicadores dos temas do PLS-DNIT 2021-2023, sendo que em 11 deles alcançou-se a meta estabelecida pelo Plano. A figura abaixo consolida e apresenta os indicadores e os resultados obtidos:

PLS DNIT SEDE 2021-2023				
TEMA	OBJETIVO	UNID.	EVOLUÇÃO/ ANO BASE	META ALCANÇADA
1 Papel	Racionalizar o consumo de papel	Resmas	✓	✓
2 Copos Descartáveis	Racionalizar o consumo de copos descartáveis	Centos	✓	✓
3 Água e Esgoto	Reduzir o consumo anual de água e esgoto	m ³	✓	✓
4 Água em galão	Racionalizar o consumo e os gastos com galões de água de 20L	Galões de água		
5 Energia Elétrica	Reduzir o consumo anual de energia elétrica	kWh	✓	✓
6 Impressão	Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão	Impressões	✓	✓
7 Telefonia	Reduzir despesa anual com telefonia	R\$	✓	✓
8 Correios	Racionalizar os gastos com serviços de correios	R\$		
9 Resíduos Sólidos	Garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo com sua destinação ambientalmente correta.	n/a	✓	
10 Apoio Administrativo	Racionalizar os gastos com serviço de apoio administrativo.	R\$		
11 Recepção	Racionalizar os gastos com serviço de recepção.	R\$	✓	
12 Estagiários	Fomentar estágios com maior valor agregado	Ações	✓	
13 Limpeza	Reduzir o gasto com o contrato de limpeza	R\$	✓	✓
14 Copeiragem	Reduzir o gasto com o contrato de copeiragem	R\$	✓	✓
15 Manutenção Predial	Racionalizar os gastos com serviço de manutenção predial	R\$	✓	
16 Vigilância	Racionalizar os gastos com serviço de vigilância	R\$		
17 Motorista	Racionalizar o gasto com o serviço de motoristas	Postos		
18 Veículos	Reduzir os gastos com veículos	R\$	✓	✓
19 Combustível	Reduzir os gastos com combustíveis	R\$	✓	✓
20 Passagens	Cumprir a política de gastos com a emissão de passagens	%		
21 Qualidade de Vida	Aumentar a quantidade e fomentar a participação de servidores e colaboradores nas ações de qualidade de vida	Ações/ano	✓	✓
22 Capacitação	Aumentar a sensibilização e a capacitação do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar	Participações/ano	✓	
23 Acessibilidade	Aumentar a acessibilidade nas edificações do DNIT	% Edificações acessíveis	✓	
		TOTAL	17/23	11/23

5. METAS DO PLS x DESEMPENHO 2022

PLS DNIT SEDE 2021-2023							
	TEMA	META	UNID.	ANO BASE	VALOR ANO BASE	VALOR META	2022
1	Papel	Redução de 10% do consumo de papel	Resmas	2019	3.096	2.786	1.358
2	Copos Descartáveis	Redução de 30% do consumo de copos descartáveis	Centos	2020	3.620	2.534	1.725
3	Água e Esgoto	Redução de 10 % do consumo de água e esgoto	m ³	2019	25.356	22.820	14.439
4	Água em galão	Redução de 100% do consumo de água em galão	Galões de água	2019	9.860	0	19.317
5	Energia Elétrica	Redução de 15% do consumo anual de energia elétrica	kWh	2019	6.249.423	5.624.481	4.619.845
6	Impressão	Redução em 10% do contrato de outsourcing de impressão	Impressões	2020	R\$ 540.674	R\$ 486.607	R\$ 302.962
7	Telefonia	Redução de 30% do gasto com telefonia	R\$	2020	R\$ 309.151	R\$ 216.406	R\$ 265.852
8	Correios	Redução de 20% do gasto com serviço de correios	R\$	2020	R\$ 161.504	R\$ 129.203	R\$ 327.238
9	Resíduos Sólidos	Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos	n/a	2021	Sem PGRS	Elaboração do PGRS	Finalização do PGRS
10	Apoio Administrativo	Reduzir em 20% o gasto com contrato de apoio administrativo	R\$	2020	R\$ 30.768.760	R\$ 24.615.008	R\$ 35.522.660
11	Recepção	Redução de 10% do gasto com serviço de recepção	R\$	2019	R\$ 705.241	R\$ 634.717	R\$ 678.023
12	Estagiários	Realizar 2 ações anuais	Ações	n/a	-	2 ações	1 ação
13	Limpeza	Reduzir em 15% o gasto com os postos de limpeza e com o consumo de insumos	R\$	2020	R\$ 6.877.068	R\$ 6.189.361	R\$ 4.529.242
14	Copeiragem	Reduzir em 15% o gasto com os postos de copeiragem e com o consumo de insumos	R\$	2020	R\$ 3.408.411	R\$ 2.897.149	R\$ 2.760.661
15	Manutenção Predial	Reduzir em 30% o gasto com postos de manutenção predial e manutenção eventual	R\$	2019	R\$ 5.302.127	R\$ 3.711.489	R\$ 4.762.149
16	Vigilância	Redução de 10% no gasto com postos de vigilância	R\$	2020	R\$ 4.654.685	R\$ 4.189.217	R\$ 5.161.784
17	Motorista	Reduzir 12% dos postos de motorista	Postos	2020	8	7	8
18	Veículos	Redução de 15% do gasto com veículos	R\$	2019	R\$257.296	R\$218.702	R\$ 139.130
19	Combustível	Redução de 10% do gasto com combustíveis	R\$	2019	R\$ 145.748	R\$ 131.173	R\$ 96.363
20	Passagens	Emissão de até 10% de bilhetes adquiridos com prazo inferior a 15 dias para participação em capacitação e eventos.	%	2020	1105	110	502/1105 45%
21	Qualidade de Vida	Realização de 8 ações de QVT	Ações	n/a	-	8 ações	33 ações
22	Capacitação	Realizar a capacitação socioambiental de 400 colaboradores no ano.	Participações	n/a	-	400 participantes	261 participantes
23	Acessibilidade	Atingir 60% de edificações regionais com adaptação acessível	% Edificações acessíveis	n/a	= 138 – 15 = 123	= 123*0,6 =74	= 34/123 =28%

 EVOLUÇÃO E META ALCANÇADA

 EVOLUÇÃO SEM META ALCANÇADA

 SEM EVOLUÇÃO

6. SÉRIE HISTÓRICA

6.1. Consumo 2016-2022

CONSUMO									
	TEMA	UNIDADE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	Papel	Resmas	13.687	9.584	6.863	3.096	732	1.479	1.358
2	Copos descartáveis	Centos			12.600	6.750	3.620	3.680	1.725
3	Água e Esgoto	m ³	26.017	24.409	23.988	25.356	14.362	11.975	14.439
4	Água em Galão	Galões 20l			30.000	21.381	9.860	8.845	19.317
5	Energia Elétrica	KWh	6.758.210	6.780.701	6.522.957	6.249.423	4.662.540	4.416.749	4.619.845
6	Impressão	Páginas	9.183.546	22.399.466	9.570.773	2.686.083	663.277	356.699	952.367
7	Impressoras	Equipam.	351	409	388	115	62	21	22
8	Telefonia Fixa	Linhas	210	210	210	210	210	210	210
9	Telefonia Móvel	Linhas	150	150	150	420	420	615	615
10	Resíduos Sólidos gerados	Toneladas				139	65	48	85
11	Veículos - km percorridos	Km	363.417	386.469	346.466	294.806	128.895	41.550	84.094
12	Veículos	Unidades	23	23	24	24	25	24	25
13	Combustível	Litros	14.464	45.298	37.258	36.004	13.608	21.734	15.203
14	Passagens nacionais	Bilhetes		1.371	1.278	1.183	243	517	1.156
15	Terceirizados	Postos	805	806	831	722	661	616	621

TERCEIRIZADOS - POSTOS								
	TEMA	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	Apoio Adm - Aux e Téc Adm	331	351	353	316	305	313	315
2	Apoio Adm - Secretariado	83	84	84	70	65	65	65
3	Apoio Adm - Recepcionistas	20	20	20	15	12	12	12
4	Estagiários	54	55	72	19	7	7	10
5	Limpeza e Jardinagem	149	149	145	149	131	91	90
6	Copeiragem	51	51	63	63	63	47	48
7	Manutenção Predial e Ar cond	28	40	38	39	39	42	43
8	Vigilância (Armada e Desarmada)	73	41	41	41	31	31	31
9	Motoristas	15	15	15	10	8	8	8
TOTAL		805	806	831	722	661	616	621

6.2. Gastos 2016-2022

GASTOS – R\$							
TEMA	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Papel	151.378	110.092	83.303	45.140	1.779	21.783	19.800
2 Copos descartáveis			28.188	18.948	9.771	9.076	4.220
3 Água e Esgoto	616.126	597.309	583.570	631.707	387.541	343.397	423.008
4 Água em galão de 20l			240.000	176.163	81.838	77.761	192.182
5 Energia Elétrica	4.380.671	4.588.770	5.216.756	4.725.456	3.525.247	3.872.752	3.941.130
6 Impressão	3.008.271	3.669.931	3.466.082	1.955.332	540.674	182.848	302.962
7 Telefonia Fixa	121.521	163.898	165.583	125.003	6.300	7.057	50.950
8 Telefonia Móvel	89.006	159.570	155.708	135.310	302.851	319.046	214.902
9 Correios	854.410	892.918	686.804	504.591	193.299	238.394	327.238
10 Gestão de Resíduos				30.132	16.655	11.065	21.752
11 Veículos: Manutenção	20.489	234.577	226.460	257.296	119.915	235.386	139.130
12 Veículos: Combustível	48.464	159.481	149.077	145.748	55.455	121.809	96.363
13 Diárias	646.963	1.230.418	1.253.657	1.378.194	311.713	381.454	1.191.753
14 Passagens nacionais	1.243.412	2.322.733	2.358.987	2.170.723	455.061	697.791	2.517.725
15 Terceirizados	49.992.291	58.010.558	59.216.492	55.169.498	52.221.152	49.709.714	53.960.463
TOTAL	61.173.003	72.140.255	73.830.668	67.469.241	58.229.251	56.229.332	63.403.578

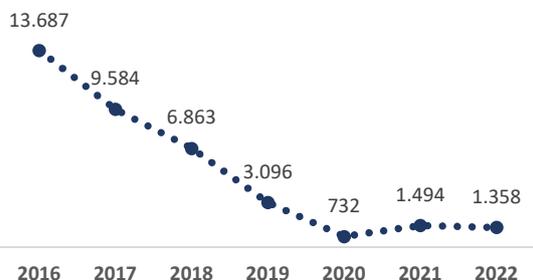
TERCEIRIZADOS – R\$							
TEMA	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Apoio Adm: Aux e Téc Adm	24.164.960	27.597.253	28.218.412	25.793.416	25.565.703	26.779.228	29.455.849
2 Apoio Adm - Secretariado	6.009.666	6.546.657	6.610.127	5.466.294	5.203.057	5.502.660	6.066.811
3 Apoio Adm - Recepcionistas	946.598	1.020.581	1.016.904	705.241	600.788	619.481	678.023
4 Estagiários		1.547	9.766	5.616	1.476	1.274	1.804
5 Limpeza e Jardinagem	5.942.876	7.270.625	7.432.835	7.640.679	6.877.068	4.800.064	4.529.242
6 Copeiragem	2.341.143	3.192.386	3.673.615	3.347.356	3.408.411	2.609.862	2.760.661
7 Manutenção Predial e Ar cond	4.920.332	5.509.969	5.143.644	5.562.393	5.302.127	4.071.424	4.762.149
8 Vigilância Armada e Desarm.	4.820.860	5.848.438	6.010.076	6.065.266	4.654.685	4.835.883	5.161.784
9 Motoristas	845.856	1.023.102	1.101.114	583.237	607.837	489.838	544.141
TOTAL	49.992.291	58.010.558	59.216.492	55.169.498	52.221.152	49.709.714	53.960.463

7. INDICADORES DE CONSUMO



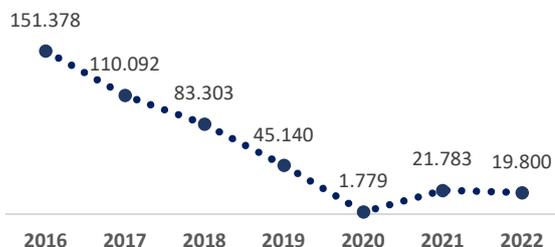
PAPEL (Resmas)

2022/2021: - 136 Resmas (-9%)



PAPEL (R\$)

2022/2021: - R\$ 1.983 (-9%)



O consumo de resmas de papel reduzindo desde 2016, quando da implantação do SEI. Em 2022 houve elevação na demanda com o retorno do trabalho presencial no segundo semestre, porém sem retornar aos padrões de 2019.

PAPEL A4

Objetivo: Racionalizar o consumo de papel

Meta: Redução de 10% o consumo de papel

Ano base: 2019

Indicador: Consumo de papel

Unidade: Resmas

Setor Responsável: DSLOG

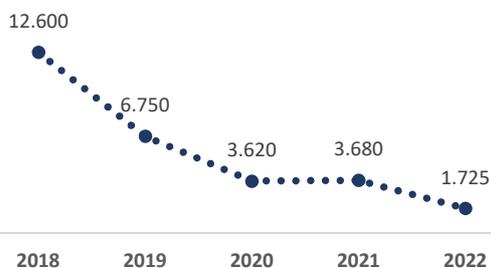
Prazo: 2023

	Ação	Objetivo	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Status Jul/2023
2	Gestão de impressões não institucionais	Maior eficiência no consumo relacionado ao papel	1.Divulgar possibilidades de impressão não institucional 2.Forma de operacionalizar 3.Forma de cobrar	DSLOG CGAQ	DSLOG	Pessoal	2021	CANCELADO



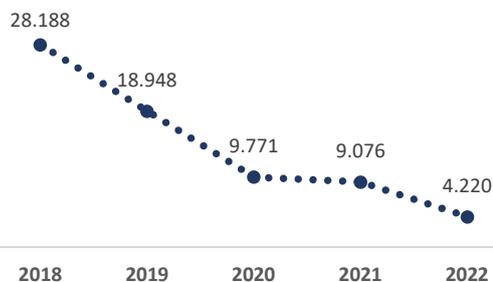
COPOS DESCARTÁVEIS (Centos)

2022/2021: -1.955 Centos (-53%)



COPOS DESCARTÁVEIS (R\$)

2022/2021: - R\$ 4.856 (-53%)

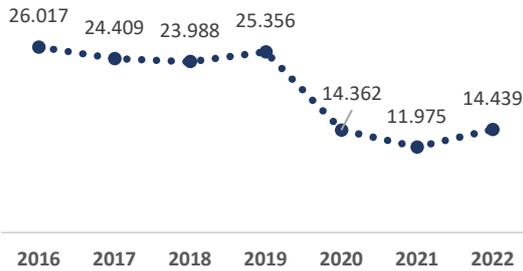


Em atenção à IN 65/2021, a distribuição de copos descartáveis biodegradáveis vem ocorrendo apenas para público externo e eventos desde 2022.



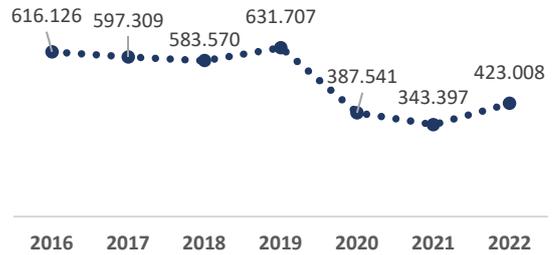
ÁGUA E ESGOTO (m³)

2022/2021: + 2.464 m³ (21%)



ÁGUA E ESGOTO (R\$)

2022/2021: + R\$ 79.611 (23%)

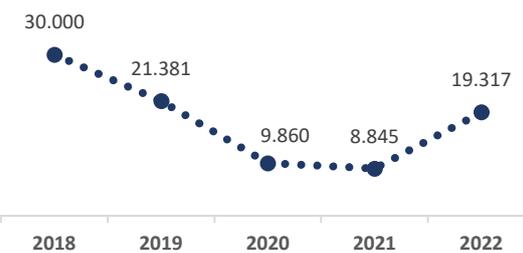


A demanda por água e esgoto vem apresentando declínio e, mesmo com o retorno do trabalho presencial em 2022, foram mantidos os mesmos níveis de consumo dos últimos dois anos.



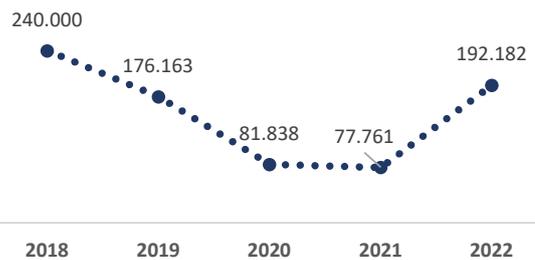
ÁGUA EM GALÃO (Galões)

2022/2021: + 10.472 GALÕES (+ 118%)



ÁGUA EM GALÃO (R\$)

2022/2021: + R\$ 114.421 (+147%)

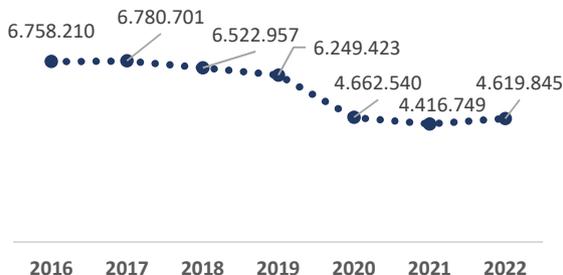


A elevação da demanda por galões de água em 2022 foi reflexo do retorno do trabalho presencial. A substituição por sistema de purificadores de água aguarda a finalização do projeto BIM (Retrofit) do Edifício Sede para a sua implantação.



ENERGIA ELÉTRICA (Kwh)

2022/2021: + 203.096 Kwh (5%)



ENERGIA ELÉTRICA (R\$)

2022/2021: + R\$ 68.378 (2%)

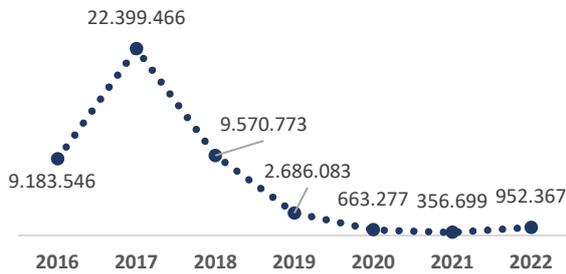


O consumo de energia elétrica sofreu elevação em relação à 2021, porém sem ultrapassar o nível de demanda de 2022. O gasto, no entanto, teve uma alta superior em função do encarecimento da tarifa.



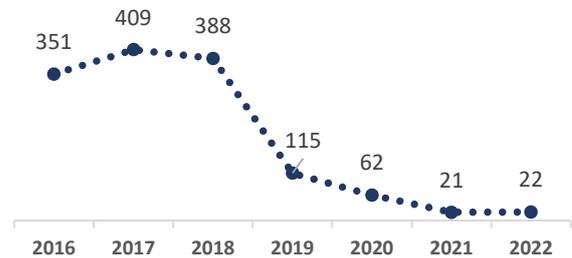
IMPRESSÃO (Páginas)

2022/2021: + 595.668 Páginas (+ 167%)



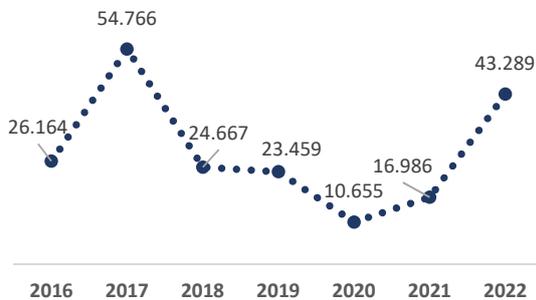
IMPRESSORAS (Equipamentos)

2022/2021: + 1 Equipamento



IMPRESSORAS (Performance)

2022/2021: + R\$ 120.114 (+ 66%)

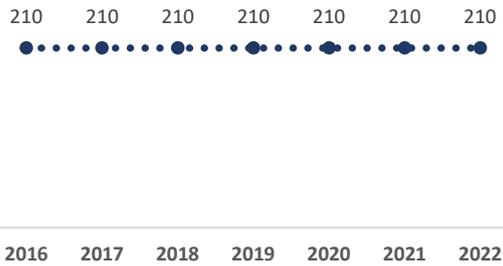


As impressoras em uso no Edifício Sede encontram-se dispostas em ilhas desde 2019, o que proporcionou grande redução do consumo. Dado o retorno do trabalho presencial, em 2022 registrou-se uma elevação da impressão de páginas e do gasto com o contrato de outsourcing.



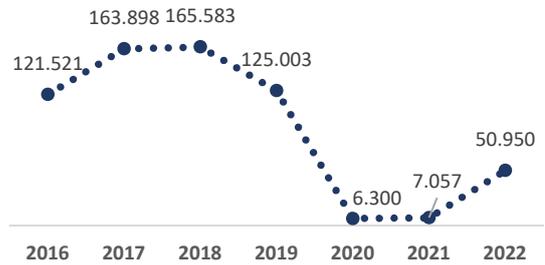
TELEFONIA FIXA (Linhas)

2022/2021: mesmo nº de linhas



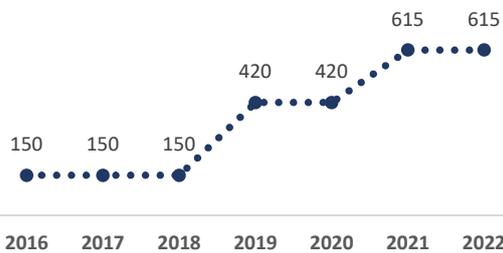
TELEFONIA FIXA (R\$)

2022/2021: + R\$ 43.893 (+ 622%)



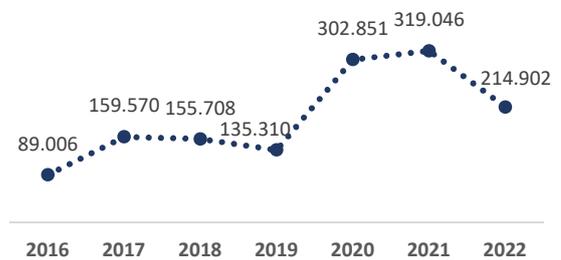
TELEFONIA MÓVEL (Linhas)

2022/2021: mesmo nº de linhas



TELEFONIA MÓVEL (R\$)

2022/2021: - R\$ 104.144 (- 33%)

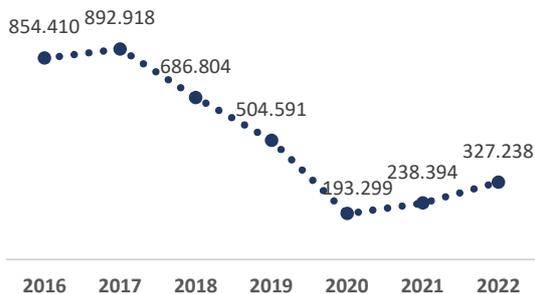


Em 2022, o DNIT realizou a migração do SFTC e SMP para o contrato unificado englobando a Sede e 26 Regionais e suas Unidades Locais. Assim, a partir de janeiro de 2023 todas as unidades descentralizadas estão sendo contempladas no contrato da Sede e deixaram de ter custeio de telefonia fixa e móvel.



CORREIOS (R\$)

2022/2021: + R\$ 88.844 (+ 37%)

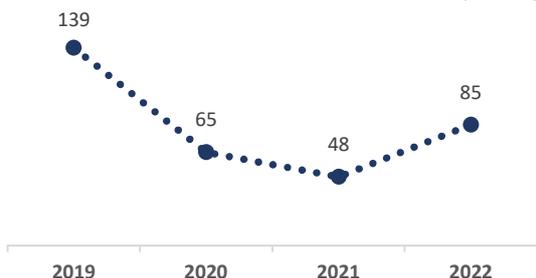


Em 2022, com o retorno das atividades presenciais, houve elevação da demanda por postagens, porém abaixo dos níveis de 2019.



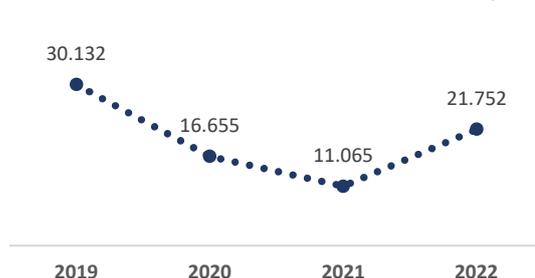
RESÍDUOS SÓLIDOS (Ton)

2022/2021: + 37 toneladas (+ 77%)



RESÍDUOS SÓLIDOS (R\$)

2022/2021: + R\$ 10.688 (+ 97%)



A geração de resíduos sólidos em 2022, atingiu cerca de 85 toneladas/ano. Objetivando reduzir a destinação aos aterros, este ano foi iniciado o processo de separação e compostagem da borra de café, prática sustentável integrada ao PGRS.

GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo com sua destinação ambientalmente correta.

Meta: Gestão de Resíduos Implantada

Ano base: 2021

Indicador: Implantação da gestão de resíduos

Unidade: Gestão de Resíduos Implantada

Setor Responsável: Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos - CGRS

Prazo: 2023

	Ação	Objetivo	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Status Jul/2023
	Manual de gestão de resíduos sólidos	Implantar a Gestão de Resíduos Sólidos	Elaborar manual com premissas básicas e boas práticas relacionadas à gestão de resíduos sólidos.	SSUST CGRS	SSUST	Pessoal	2º Ciclo PLS	POSTERGADO Esta ação depende do PGRS implantado. Assim, a ação será transferida para o próximo ciclo do PLS.
	Implantação do PGRS	Implantar a Gestão de Resíduos Sólidos	Implantação do Plano Gerenciador de Resíduos Sólidos - PGRS	CGRS	CGRS	Pessoal	2023	INICIADO A implantação iniciou-se com a compostagem dos resíduos orgânicos. As próximas etapas estão programadas para ocorrer na sequência, tendo como prazo final de implantação: maio de 2024.

8. INDICADORES DE TERCEIRIZADOS

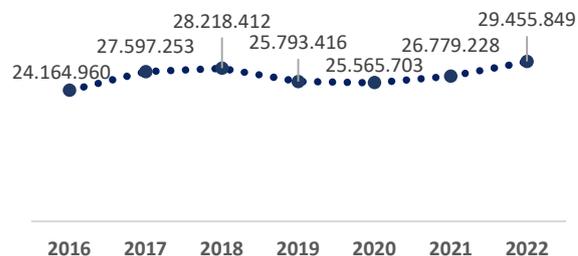
APOIO ADMINISTRATIVO NM (Postos)

2022/2021: + 2 Postos (+ 1%)



APOIO ADMINISTRATIVO NM (R\$)

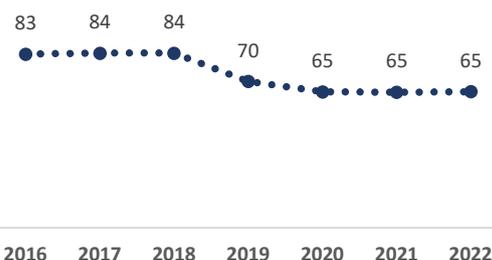
2022/2021: + R\$ 2.676.621 (+ 5%)



Houve aumento de 2 postos no contrato de Apoio Administrativo Nível Médio em 2022. O contrato será licitado em 2023 com novas avaliações

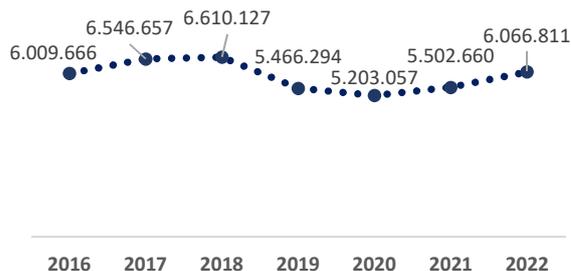
SECRETARIADO (Postos)

2022/2021: mesmo nº de Postos



SECRETARIADO (R\$)

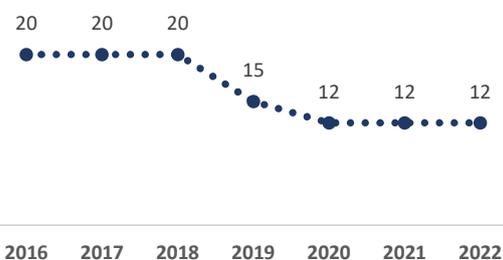
2022/2021: + R\$ 564.151 (+ 6%)



O contrato de Secretariado manteve seu quantitativo de postos em 2022.

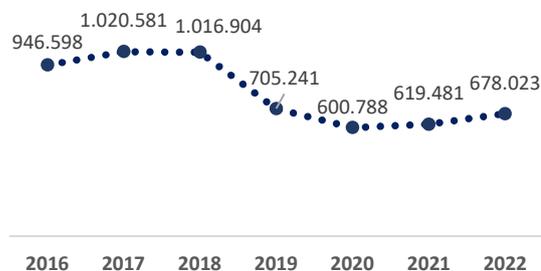
RECEPCIONISTAS (Postos)

2022/2021: mesmo nº de Postos



RECEPCIONISTAS (R\$)

2022/2021: + R\$ 58.543 (+ 3%)

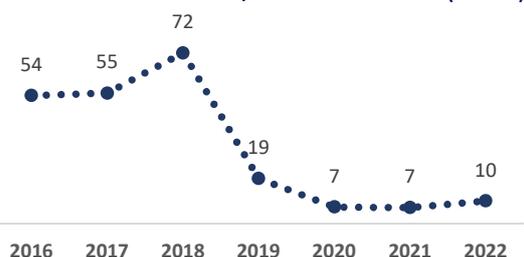


O contrato de Recepcionistas manteve seu quantitativo de postos em 2022.



ESTAGIÁRIOS (Pessoas)

2022/2021: + 03 Postos (+ 42%)



Em 2022 elevou-se o quantitativo de estagiários no DNIT Sede.



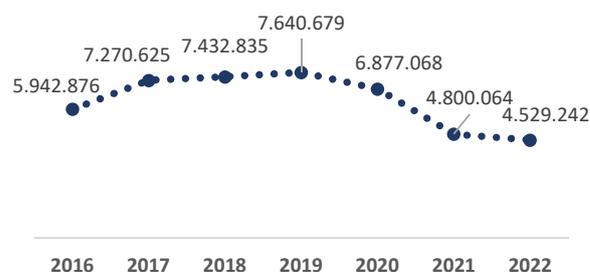
LIMPEZA E JARDINAGEM (Postos)

2022/2021: - 1 Posto (- 1%)



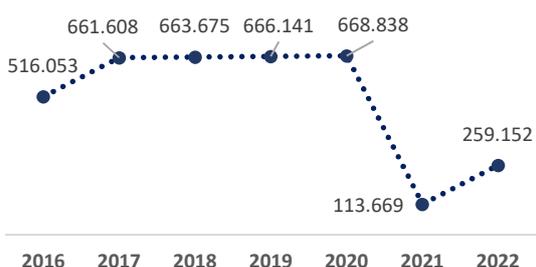
LIMPEZA E JARDINAGEM (R\$)

2022/2021: - R\$ 270.822 (- 6%)



LIMPEZA E JARDINAGEM (R\$ Material de Limpeza)

2022/2021: + R\$ 145.483 (+ 128%)



LIMPEZA E JARDINAGEM (Material de Limpeza Consumido)

	QTDD	R\$
Papel Toalha Branco (200 m) bobina	2.540	R\$ 123.545,60
Papel higiênico Simples (300m) - 8 unid	1.970	R\$ 52.335,00
Papel Toalha interfolhado - 2.000 folhas	1.780	R\$ 37.794,60
Sabonete líquido - 5 l	424	R\$ 8.594,72
Papel higiênico fl dupla (30m) - 64 unid	110	R\$ 7.901,00
Álcool líquido - l	1.320	R\$ 6.276,00
Cera Branca Emulsão Concentrada - 5 l	220	R\$ 4.842,80
Desinfetante Concentrado - 5 l	350	R\$ 4.565,20
Saco Plástico colorido - 100 unid	210	R\$ 3.444,00
Sabão líquido Concentrado - 5 l	166	R\$ 2.487,48
Saco Plástico preto para Lixo - 40 l	380	R\$ 2.416,60
Suporte para papel toalha em bobina	90	R\$ 2.319,30
Disco Removedor (380 mm)	243	R\$ 2.289,92
Outros		R\$ 14.694,53

O desempenho do contrato de limpeza em 2022 são resultado da readequação de postos em 2021 e da gestão de material de limpeza realizada mensalmente.



COPEIRAGEM (Postos)

2022/2021: + 1 Posto (+ 2%)



2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022



COPEIRAGEM (R\$)

2022/2021: + R\$ 150.799 (+ 6%)

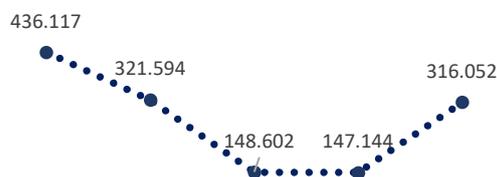


2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022



COPEIRAGEM (R\$ Insumos e Utensílios)

2022/2021: + R\$ 167.671 (+ 117%)



2018 2019 2020 2021 2022

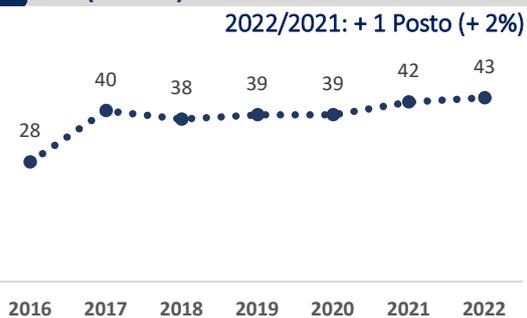


COPEIRAGEM (Insumos e Utensílios Consumidos)

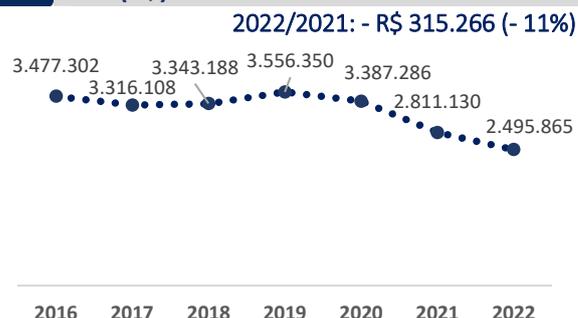
	QTDD	R\$
Água mineral - galão 20l	19.317	R\$ 192.000,39
Café torrado e moído - kg	6.690	R\$ 73.880,50
Açúcar - kg	8.020	R\$ 19.313,60
Saco lixo bio - 100 unid, 100 l	480	R\$ 5.750,30
Chá dicursos - cx com 10 gramas	1.340	R\$ 4.646,80
Pano de chão - unid	1.200	R\$ 3.985,00
Copo descartável bio 200 ml - 100 unid	1.625	R\$ 3.776,25
Garrafa térmica - 1 l	127	R\$ 2.438,40
Copo de vidro 400 ml - unid	336	R\$ 2.271,36
Detergente líquido bio - 5 l	105	R\$ 1.855,75
Sabão em pó - kg	400	R\$ 1.409,50
Xícara para café com pires, 90 ml - unid	144	R\$ 1.396,80
Xícara para chá, 180 ml - unid	144	R\$ 1.343,52
Outros		R\$ 1.894,70

Em 2022 houve o aumento de 1 posto no contrato de copeiragem, o que elevou um pouco o gasto deste contrato, porém sem atingir os níveis dos anos anteriores. Além disso, houve aumento do consumo em razão do retorno de grande parte dos servidores ao trabalho presencial, mas as ações de racionalização do consumo e redução de gastos dos recursos foram iniciadas.

MANUTENÇÃO PREDIAL (Postos)



MANUTENÇÃO PREDIAL (R\$)



MANUTENÇÃO PREDIAL EVENTUAL (R\$)

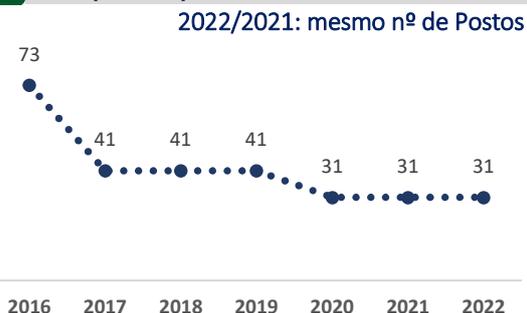


MANUTENÇÃO PREDIAL TOTAL (R\$)

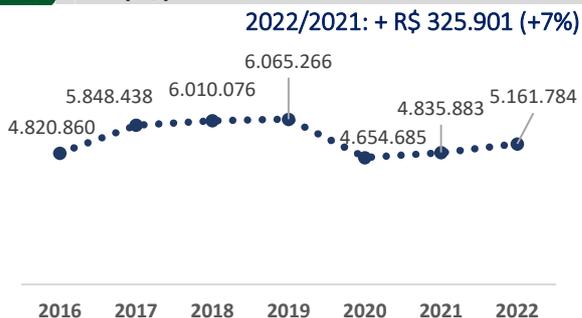


No presente momento, não é razoável cortar postos necessários ou reduzir o valor previsto para serviços eventuais, tendo em vista as condições das instalações prediais. Estima-se, porém que está em andamento a execução do *Retrofit* do prédio e, após essa melhoria nas instalações do edifício, será viável racionalizar custos de manutenção e operação do prédio.

VIGILÂNCIA (Postos)



VIGILÂNCIA (R\$)

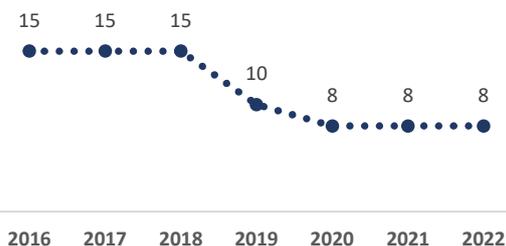


O contrato de vigilância foi renovado em 2022, quando optou-se por manter o quantitativo de postos.



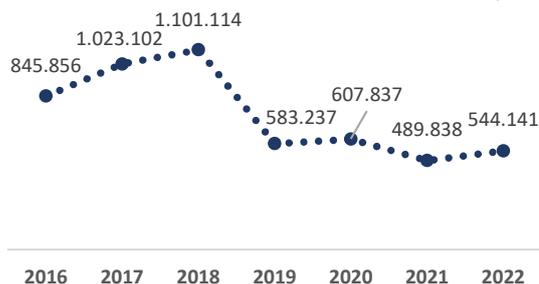
MOTORISTAS (Postos)

2022/2021: mesmo nº de Postos



MOTORISTAS (R\$)

2022/2021: + R\$ 54.303 (+11%)



Após seguidas reduções de postos de motoristas, entende-se que a equipe de motoristas atual está compatível com as demandas presentes deste serviço no DNIT Sede.

9. INDICADORES DE DESLOCAMENTOS



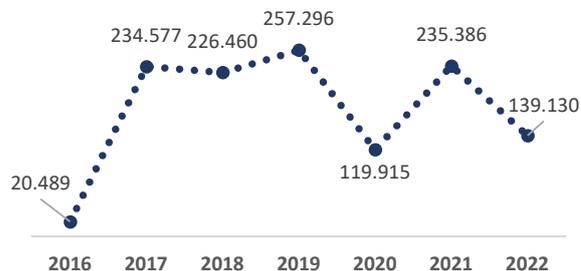
VEÍCULOS (Unidades)

2022/2021: + 1 Veículo (+ 4%)



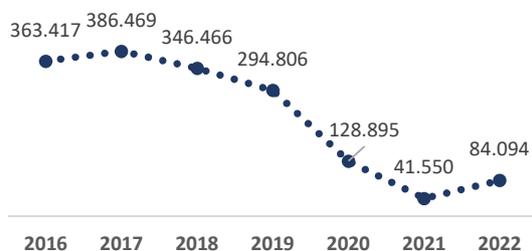
VEÍCULOS – MANUTENÇÃO (R\$)

2022/2021: - R\$ 96.257 (-41%)



VEÍCULOS – KM PERCORRIDOS (Km Frota + TaxiGov)

2022/2021: + 42.544 (+ 102%)

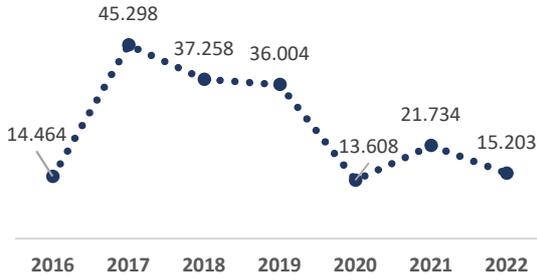


As ações de desfazimento da frota e incentivo de uso prioritário do TaxiGov foram iniciadas, e estão em curso no momento.



COMBUSTÍVEL (Litros)

2022/2021: - 6.532 litros (- 30%)



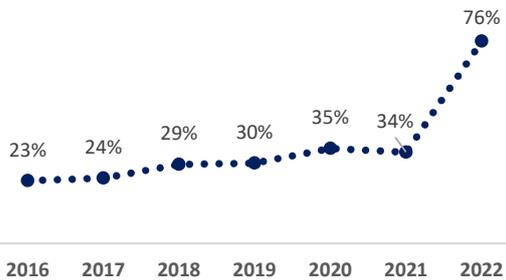
COMBUSTÍVEL (R\$)

2022/2021: - R\$ 25.446 (- 21%)



COMBUSTÍVEL (% Litros menos poluentes)

2022/2021: + 42% litros menos poluentes (+223%)

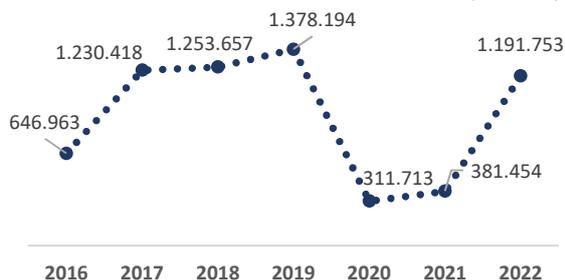


Houve redução de 30% do consumo de combustíveis em 2022, o que resultou em economia de R\$ 25 mil, mesmo com a elevação do preço deste insumo. Além disso, em 2022 elevou-se de 34% para 76% o percentual de consumo de combustíveis menos poluentes.



DIÁRIAS (R\$)

2022/2021: + R\$ 810.299 (+ 212%)

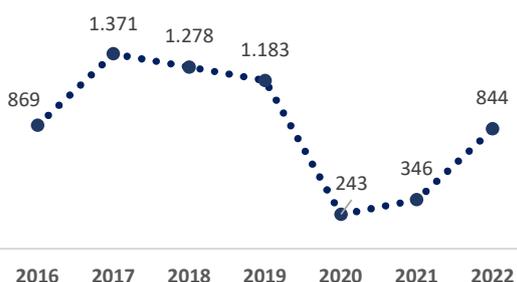


Com a retomada das atividades presenciais e a publicação do Decreto 11.117/2022, o qual reajustou o valor das diárias dos servidores públicos federais, as despesas com diárias sofreram elevado impacto em 2022.



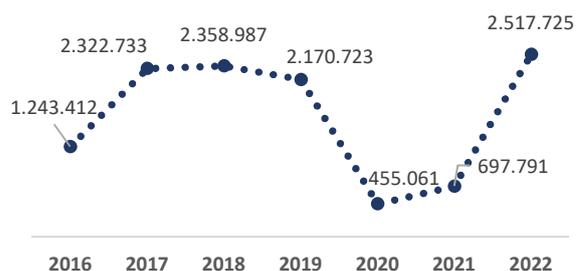
PASSAGENS (Bilhetes)

2022/2021: + 639 bilhetes (+ 124%)



PASSAGENS (R\$)

2022/2021: + R\$ 1.819.934 (+ 261%)



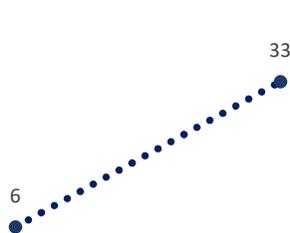
O número de bilhetes de passagens retomou ao patamar de 2019, com a volta das atividades presenciais. As despesas com passagens, no entanto, tiveram elevação ainda superior devido à alta dos serviços de transporte aéreo de passageiros.

10. INDICADORES DE PESSOAS



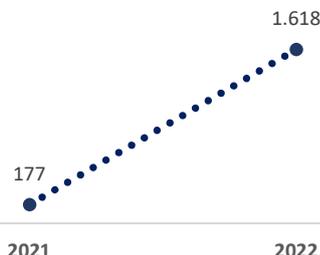
QUALIDADE DE VIDA (Ações)

2022/2021: + 27 ações (+ 550%)



QUALIDADE DE VIDA (Participações)

2022/2021: + 1.441 participações (+ 914%)

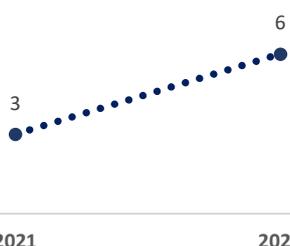


Em 2022, foram retomadas as ações de qualidade de vida, tendo sido ofertada ampla variedade de ações com a participação de servidores e colaboradores da autarquia.



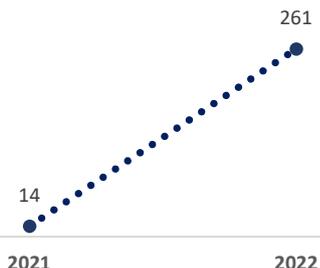
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL (Ações)

2022/2021: + 3 ações (+ 100%)



CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL (Participações)

2022/2021: + 247 participações (+ 1864%)

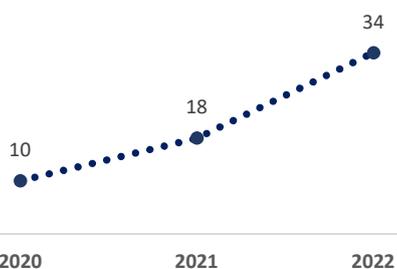


No ano de 2022, foram dedicados maiores esforços na realização de ações de capacitação socioambiental, especialmente sobre gestão de resíduos e o Plano Diretor de Logística Sustentável.



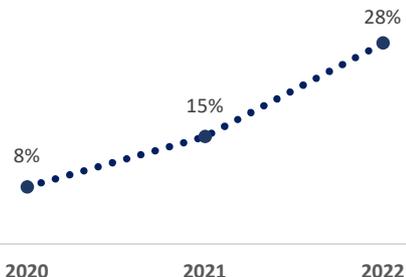
ACESSIBILIDADE (Edifícios acessíveis)

2022/2021: + 16 edificações (+ 188%)



ACESSIBILIDADE (% Edifícios acessíveis)

2022/2021: + 13% Edif acessíveis (+ 186%)



O DNIT vem empenhando esforços para adequação de suas edificações às normas de acessibilidade. Conforme Parecer 36 (SEI: 12506062), 34 edificações atendem aos quesitos.

DIRETORIA-EXECUTIVA**PORTARIA Nº 5211, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.802, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de agosto de 2023, bem como o constante no **processo nº 50600.011423/2023-69**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ELOI ANGELO PALMA FILHO**, matrículas DNIT nº 3484 e SIAPE nº 01570345, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes lotado na Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, horário especial de estudante para frequentar o curso de Direito, ofertado pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie, durante o 2º período letivo de 2023, conforme calendário acadêmico.

Art. 2º A compensação relativa ao horário especial deverá ser aprovada pelo chefe imediato do servidor, em conformidade com o § 1º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o artigo 2º do Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, e o art. 33 da Instrução Normativa SGE/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, observada a carga horária de trabalho de quarenta horas semanais.

Art. 3º Cabe a chefia imediata do servidor comunicar à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas a data de interrupção ou conclusão do seu período letivo.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS

Diretor-Executivo

CORREGEDORIA**Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 5104, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 176 de 14 de setembro de 2023,

Onde se lê:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
VANDERLEI MIGUEL DA COSTA	Técnico Administrativo	1182977	Membro
MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1571185	Membro

Leia-se:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
VANDERLEI MIGUEL DA COSTA	Engenheiro	1182977	Membro
MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1571185	Membro

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 5290, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo planejamento implementação de SD-WAN para atender as Instalações Portuárias Públicas de pequeno Porte-IP4 e Atracadouros do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.035023/2023-49**, composta por:

Integrante Técnico	GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1587704.
Integrante Administrativo	HELMER LUIZ DE FREITAS PINHEIRO , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1101756.
Integrante Requisitante	ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**PORTARIA Nº 5123, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o constante nos autos do **Processo Administrativo nº 50600.013757/2021-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 490/2021-00, firmado com a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV)**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados, referentes à manutenção do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, à manutenção da Tabela de Preços de Consultoria, à manutenção dos Custos Médios Gerenciais, à realização da pesquisa nacional de preços de insumos, ao cálculo dos índices de reajustamento de obras pelos quais o DNIT responde, ao desenvolvimento de estudos especiais na área de custos que incorporem melhorias ou inovações aos sistemas de custos sob a responsabilidade da Coordenação- Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes, bem como ao apoio técnico a essa setorial na execução de suas atribuições relacionadas a este instrumento:

Gestor	Titular: CAIO SARAVI CARDOSO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Coordenador-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - Matrícula DNIT nº 4046-0 e SIAPE nº 1784600.
Fiscal Técnico	Titular: RENAN ABREU DE MOURA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5192-6 e SIAPE nº 2076767.
	Substituto: FABIO HEIDI GOBARA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5194-2 e SIAPE nº 1688700.
Fiscal Administrativo	Titular: YARA DE SOUSA OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5540-9 e SIAPE nº 1057213.
	Substituto: RAFAELA ANDRADE COBUCCI , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4709-0 e SIAPE nº 2064215

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão nº 2.065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º Revogar a Portaria 5.453, de 27 de setembro de 2021, publicada no BA nº 185, de 29 de setembro de 2021.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 5229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

CONSIDERANDO o constante nos autos do **Processo Administrativo nº 50600.018401/2022-49**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 3434-7, lotado na Superintendência Regional do DNIT no estado do Amazonas; **MARCOS GABRIEL DURAES FROES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 4839-9, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa e **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 1891364, lotada na Superintendência Regional do DNIT no estado de Amazonas para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização técnica como Representantes da Administração, no Acompanhamento e na Fiscalização do Contrato PP-704/2022, firmado entre o DNIT SEDE e a **PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** e cujo objeto é a Execução, Manutenção e Monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e instalação de dispositivos para a Mitigação de Impactos à Fauna, na Rodovia BR-319/AM/RO.

Parágrafo Único. A comissão de fiscalização de que trata o *caput* deste Artigo será presidida pelo primeiro servidor descrito, sendo substituído, em razão de ausências e impedimentos, na respectiva sequência.

Art. 2º Designar o Coordenador-Geral de Meio Ambiente e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 3º Designar a Coordenação de Regularização e Informação Ambiental - CRIAM/CGMAB/DPP como Unidade de Fiscalização Administrativa.

Art. 4º Os Servidores e Unidades acima designados como Fiscais serão responsáveis pelas atribuições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (SEI nº 7244588 e 7250732), conforme itens descritos a seguir, consoante a atribuição que lhes couberem.

- 4.1. - Gestor do Contato;
- 5.1.1 - Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 - Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo Primeiro. As designações deverão atender ao Ofício Circular nº 810 (SEI nº 7589638) que em consonância com a Recomendação Corregedoria nº 2/2021, descreve que "o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços".

Parágrafo Segundo. Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo e no Parágrafo Primeiro, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 5º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 3628, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 10 de julho de 2023.

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 5282, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001404/2023-02**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0404/2023, firmado com a empresa **SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviço de engenharia para a implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-222/CE, BR-402/CE e BR-403/CE (LOTE 2), totalizando 415,40km, decorrente do Pregão Eletrônico nº 105/2023-03 e estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram no **processo administrativo nº 50603.001404/2023-02**.

Gestor	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO , Superintendente Regional, Mat. Siape nº 3340159. Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5539-5.
Fiscal Técnico	Titular: MÁRCIO LOPES DA FROTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3219-0. Substituto: RICARDO WALTER GIACOMELLI , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3055-4.
Fiscal Administrativo	Titular: LEANDRO BASTOS LANDIM , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3531-9 Substituto: EPITÁCIO ALBERTO PEREIRA DE MELO , matrícula DNIT nº 5014-8

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestor do Contrato:

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

- Fiscal Técnico do Contrato:

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e

i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 5287, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 144, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e conforme Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o documental que instrui os autos do **Processo nº 50600.032077/2019-76, 50617.007352/2010-04 e 50617.001299/2023-44.**

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 3406, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 121, de 28 de junho de 2023 (14945725), e prorrogada por 60 (sessenta) dias pela Portaria nº 3888, de 13 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 134, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 5281, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG Nº 931, de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de 01/06/2016 e o Art 21, alínea "d" da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001511/2023-93,**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para composição de Comissão de Planejamento visando a elaboração de Estudos Técnico Preliminar e Mapa de Risco para a seleção da proposta mais vantajosa afim de promover contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no âmbito da Superintendência Regional do DNIT-MA (SR DNIT-MA)

Nome	Cargo	Mat. SIAPE
DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO	Agente Administrativo	1166851
SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR	Analista de Infraestrutura de Transportes	1571659
BRENO ALMEIDA PEREIRA	Analista Administrativo/Contabilidade	2063081

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para essa função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

Licença para tratamento de saúde

Em, 19/09/2023

ODY MARIA FALBOT DAS CHAGAS, matrícula DNIT nº 0454, período: de 07/08/2023 a 30/09/2023. Processo nº 50611.004182/2013-09.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5264, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.002713/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **KESSIE ARAUJO CAMELO FERNANDES DA SILVA**, Técnica de Suporte à Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3057.0, como fiscal, o servidor **MARCO ANTONIO BIANCHI RIBEIRO**, Técnico de Suporte à Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3088.0, como fiscal substituto, e o servidor **EDISON LUIS RODAK**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3722.2, como Gestor da modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 para a contratação do curso de Engenharia de Avaliações Imobiliárias, a cargo do **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 00.854.137/0001-03, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000058.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM

Contrato: SR/PE-0260/2020 Rodovia: BR-423/PE

Representante: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Empresa: CONSÓRCIO LCM/BTEC/CONTÉCNICA

Fase do Projeto: Executivo

Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia para projeto das ações ambientais necessárias para obtenção das licenças prévia da rodovia BR-423/PE, KM 18,2 ao KM 86,12 (lotes 01 e 02) (EIA/RIMA/PBA/PBAI/ASV) e elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de duplicação/adequação/restauração da rodovia BR-423/PE (lote 01).

Disciplina: Terraplenagem Segmento: km 18,20 a km 38,20.

Documento de Análise do Projeto: Relatório Técnico de Consultoria Especial (SEI nº 15701937)

Processo de Análise: 50604.001490/2023-35

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

Considerando o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

ACEITAR COM RESSALVAS o PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM com base no Relatório Técnico de Consultoria Especial (SEI nº 15701937) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 5201, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4282, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 141 de 27 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 330/2022, firmado com a Empresa **SERRATI & BALIEIRO LTDA** (CNPJ 13.727.172/0001-03), cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340. Substituto: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467- 4 e SIAPE nº 3164378.
Fiscalização Administrativa	Titular: ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3360-0 nº 1555823. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>